1. Documento: 30646-2020-90

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30646/2020 Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SLCTIC - SECAO DE LICITACOES E CONTRATOS DE TIC

Data de Entrada: 16/11/2020

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ECAMARGO Data de Inclusão: 27/08/2021 09:57

Descrição: Contratação de software para plataforma interativa a Exposição Trabalho e

Cidadania.

1.2. Dados do Documento

Número: 30646-2020-90

Nome: e-PAD 30.646-2020 - DG -inexigibilidade - contratação de software plataforma interativa

CM.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM Data de Inclusão: 04/06/2021 16:51

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	04/06/2021 16:51



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 30.646/2020 (14.304/2019). **Ref.:** Despacho/DADM/920/2020.

Assunto: Contratação de *software* para plataforma interativa da Exposição

Trabalho e Cidadania do Centro de Memória. Inexigibilidade de

licitação. Decisão.

VISTO.

De acordo.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2020 (art. 2°, II), a proposição formulada pela Secretaria da Escola Judicial (SEJ)/Centro de Memória, as manifestações da Diretoria de Administração, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Secretaria de Licitação e Contratos, além da certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planeiamento e Execução Orcamentária e Contabilidade e do parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, AUTORIZO a contratação direta da empresa Aqua Tecnologia S.A., por inexigibilidade de licitação (art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993), para aquisição de software para plataforma interativa que integra a Exposição Trabalho & Cidadania, mantida pelo Centro de Memória, por 18 (dezoito) meses e pelo valor total de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais), conforme especificações do Termo de Referência (doc. n. 30646-2020-81), condicionada à juntada aos autos da Declaração da empresa de que não emprega menor, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e a Declaração de Inexistência de Nepotismo.

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificar a inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993) e outras medidas pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral